



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, inciso 11 da Lei nº 12.527/2011, a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, entidade de direito público devidamente registrada sob o CNPJ 32.741.183/0001-92 e localizada na Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Simão Dias, Sergipe, CEP: 49.480-000 vem por meio desta, apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Simão Dias esclarece que, durante o exercício de 2024, não existiu regulamentação relativa ao valor e ao pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória. Portanto, não há possibilidade de divulgar ações para cumprir o item 20.10 das Atividades Finalísticas, como regulamentação e valores das cotas da verba indenizatória, bem como outras informações pertinentes a este Poder Legislativo, referentes ao assunto em questão.

**IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE**